PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

SUBSECRETARIA DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20251010u55808167000175

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Competência	Código de Verificação
00000096	10/10/2025 16:13:20	10/2025	5ZPA-SGSM

Exigibilidade	Localidade da Prestação
Exigível em Mangaratiba/RJ	Florianópolis/SC

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **55.808.167/0001-75** Inscrição Municipal: **00014774**

Nome/Razão Social: **LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA** Tel.: ----

Endereço: **RUA ITACURUCA - ITACURUCA - CEP: 23860-000**

Município: **Mangaratiba** UF: **RJ** E-mail: **financeiro@infosmarttelecom.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

CPF/CNPJ: **75.308.106/0001-56** Inscrição Municipal: ----

Endereço: **AV Mauro Ramos 224, Centro Executivo - Centro - CEP: 88020-300** Tel.: ----

Município: **Florianópolis** UF: **SC** E-mail: **alessandra.otto@corensc.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PAD 275/2025 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coffee Break, Café e Leite (Eventos CEPE e Urgência e Emergência) PL 016.926208/2025 Contrato n.º 007/2025 Lupian Atacado e Varejo Ltda.

DIAS 02, 03, 08 E 09 DE OUTUBRO DE 2025

COFFEE BREAK PARA 740 PESSOAS - R$ 30,09 - R$ 22.266,60
GARRAFA DE CAFE 1,8L - R$ 30,09 - R$ 1.444,32
GARRAFA DE LEITE 1,8L - R$ 30,09 - R$ 481,44

BANCO PARA PAGAMENTO
BANCO DO BRASIL AGENCIA 3082-1 CONTA 4240-4

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO A CONTENTO, POR ESTAR DE ACORDO COM O CONTRATADO.
Florianópolis, 13 de outubro de 2025

Rodrigo Moises da Silva
Assessoria - ASCOM
COREN-SC

Indefinido: 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Subitem: 17.11 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao...

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 24.192,00

Valor Total das Deduções (R$)	(*) Base de Cálculo (R$)	(*) Alíquota (%)	(*) Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	-----	-----	-----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 2462 de 06 de dezembro de 2010
- Procon - RJ Tel. 151 e CODECON - Comissão de Defesa do Consumidor (ALERJ) Tel. 08002827060.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.
- (*) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL.
- O código de serviço referente a esta NFS-e não gera crédito.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 24.192,00